Período 2023	
Ação da Ação	**Valor**
Aporte da 3° Parcela.	R$ 700.000,00
Saldo Remanescente.	R$ 168.212,86
Contrato com instituição de Apoio.	R$ 126.000,00
Plano de Capacitação.	R$ 47.000,00
Diárias e Passagem: Vistoria, Fiscalizações, Reuniões e Treinamentos.	R$ 200.000,00
Estudo de Viabilidade para Implantação das Agências de Bacias.	R$ 250.000,00
Projeto de Fomento nas Bacias Hidrográficas.	R$ 250.000,00
Total Investido no Ano	**873.000,00**

RESOLUÇÃO CONERH Nº 062/2019.

Aprovação do produto 2.4, denominado Balanço Hídrico, relativo ao Contrato n° 01/2017 firmado junto à empresa IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, objeto do Processo n° 115819/2015 – elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão – PERH/MA.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n° 8.149, de 15 de junho de 2004, regulamentado pelo Decreto Estadual n° 27.319, de 14 de abril de 2011 e;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão – Conerh/MA o acompanhamento e aprovação dos produtos previstos no Contrato n° 01/2017, firmado junto a IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, objeto do Processo n° 115819/2015 – elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão – PERH/MA;

Considerando que o produto 2.4 denominado Balanço Hídricos, que irá compor o Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH/MA e que consiste no cálculo das projeções das vazões para cada uma das Bacias Hidrográficas, foi aprovado em Plenária pelos Membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão-Conreh/MA;

R E S O L V E :

Art. 1° - Aprovar o produto 2.4 denominado Balanço Hídrico, que compõe o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão-PERH/MA, conforme previsto no Contrato n° 01/2017, firmado junto a IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, objeto do Processo n° 115819/2015 – elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão – PERH/MA;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,
em São Luís (MA), 14 de Outubro de 2019.

RAFAEL CARVALHO RIBEIRO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh/MA
Assinado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONERH Nº 063/2019.

Aprovação do produto 2.6, denominado Mapas Temáticos, relativo ao Contrato n° 01/2017 firmado junto à empresa IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, objeto do Processo Sema n° 115819/2015 – elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão – PERH/MA.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n° 8.149, de 15 de junho de 2004, regulamentado pelo Decreto Estadual n° 27.319, de 14 de abril de 2011 e;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão – CONERH/MA o acompanhamento e aprovação dos produtos previstos no Contrato n° 01/2017, firmado com a IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, objeto do Processo n° 115819/2015 – elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão – PERH/MA.

Considerando que o produto 2.6 denominado Mapas Temáticos, que irá compor o Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH e que consiste no cálculo das projeções das vazões para cada uma das bacias hidrográficas, foi aprovado em plenária pelos Membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão.

R E S O L V E :

Art. 1° - Aprovar o produto 2.6 denominado Mapa Temático, que compõe o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão-PERH/MA, conforme previsto no Contrato n° 01/2017, firmado com a IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, objeto do Processo n° 115819/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,
em São Luís (MA), 14 de Outubro de 2019.

RAFAEL CARVALHO RIBEIRO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh/MA
Assinado Digitalmente

ANEXO ÚNICO

Período 2019	
Descrição da Ação	**Valor**
Aporte da 1° Parcela.	R$ 800.000,00
Contrato com Fundação de Pesquisa.	R$ 136.977,14
Plano de Capacitação.	R$ 5.660,00
Diárias e Passagem: Vistoria, Fiscalizações, Reuniões e Treinamentos.	R$ 100.000,00
Total Investido no Ano	**R$ 242.637,14**